

**EDITAL Nº 004/2024 DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
MUNICIPAL DA CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ CONFORME
EDITAL Nº 001/2023**

Dispõe sobre a **CONVOCAÇÃO** para nomeação do
Concurso Público para cargo de Auxiliar de Serviços
Gerais.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO, Estado do PIAUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II da Constituição Federal, determinado que a
investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público;

CONSIDERANDO a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO** para provimento
de vaga do quadro de Efetivos da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí-PI;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade,
publicidade e eficiência dos atos administrativos.

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato aprovado relacionado no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação
para o cargo efetivo, observadas as seguintes condições.

1. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS

O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverão comparecer, pessoalmente, **no período de 03 de fevereiro de 2026 a 17 de fevereiro de 2026, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h**, na CAMARA MUNICIPAL, na Avenida 29 de Abril, 29 – Centro de Lagoa do Barro do Piauí, para entrega de documentos constantes no Anexo II, deste Edital.

O candidato deverá apresentar exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo III, deste Edital, perante a avaliação médica designada pelo município, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

2. DA PUBLICAÇÃO

O Presente Edital de Convocação, com relação completa do CONVOCADO, estará publicado no Diário do Municípios, no Portal da Transparência e no quadro de avisos da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí-PI.

E de inteira responsabilidade do Candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

3. INTEGRAM O PRESENTE EDITAL:

ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATO CONVOCADO;

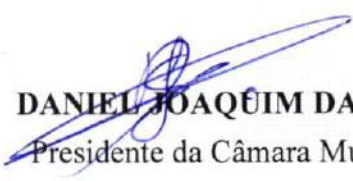
ANEXO II – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA NOMEAÇÃO;

ANEXO III – RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS;

ANEXO IV – MODELO DE TERMO DE CUMPRIMENTO DE CARGA HORARIA;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO.

Gabinete do Presidente em, 03 de fevereiro de 2026.



DANIEL JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL

**LAGOA DO BARRO
DO PIAUÍ**

BIÊNIO 2025-2028

Avenida 29 de Abril, Nº 29 - Centro - Lagoa do Barro do Piauí
CEP: 64768-000 - ED. JOÃO BOSCO SIQUEIRA DIAS
CNPJ: 00.497196/0001-71
(89) 3498-0019
camaramunicipalldb@gmail.com



ANEXO I

EDITAL 004/2024

RELAÇÃO DE CANDIDATO CONVOCADO

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação: 3º suplente

1- LENILSA RIBEIRO DE SOUSA



ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSARIOS

1. RG (Carteira de Identidade)
2. CPF
3. Título de Eleitor e comprovante das últimas eleições
4. Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação (sexo masculino)
5. Comprovante de residência atualizado
6. Certidão de nascimento ou casamento
7. CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social
8. Documento de comprovação de escolaridade
9. PIS ou PASEP
10. Certidão de nascimento dos dependentes (filhos)
11. CPF dos dependentes (filhos)
12. CPF do Pai
13. CPF da mãe



**LAGOA DO BARRO
DO PIAUÍ**

BIÊNIO 2025-2026

Avenida 29 de Abril, N° 29 - Centro - Lagoa do Barro do Piauí
CEP: 64768-000 - ED. JOÃO BOSCO SIQUEIRA DIAS
CNPJ: 00.497.196/0001-71
(89) 3498-0019
camaramunicipalldb@gmail.com



ANEXO III

EXAMES MEDICOS ADMISSIONAL

1. Hemograma Completo
2. Colesterol Total
3. Colesterol frações
4. Triglicérides
5. Glicemia
6. Uréia
7. Creatinina
8. Tipo sanguíneos - ABO
9. Fator Rh
10. Urina tipo 1 com sedimento
11. Protoparasitológico de fezes
12. Radiografia do tórax – PA, com laudo
13. Eletrocardiograma com laudo
14. Mamografia (candidatas com idade acima de 40 anos)



CÂMARA MUNICIPAL

**LAGOA DO BARRO
DO PIAUÍ**

BIÊNIO 2025-2026

Avenida 29 de Abril, N° 29 - Centro - Lagoa do Barro do Piauí

CEP: 64768-000 - ED. JOÃO BOSCO SIQUEIRA DIAS

CNPJ: 00.497196/0001-71

(89) 3498-0019

camaramunicipalldb@gmail.com



ANEXO IV

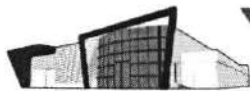
MODELO DE TERMO DE CUMPRIMENTO DE CARGA HORARIA;

Eu, _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, **DECLARO** para os devidos fins e efeitos legais que tenho disponibilidade para cumprimento de carga horária integral exigida por minha atividade funcional.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

_____, _____ de _____ de 2026

Assinatura do Candidato



**LAGOA DO BARRO
DO PIAUÍ**

BIÊNIO 2025-2026

Avenida 29 de Abril, N° 29 - Centro - Lagoa do Barro do Piauí
CEP: 64768-000 - ED. JOÃO BOSCO SIQUEIRA DIAS
CNPJ: 00.497.196/0001-71
(89) 3498-0019
camaramunicipaldb@gmail.com



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO.

Eu, _____, portador do RG nº _____
e inscrito no CPF sob o nº _____,

DECLARO que, presentemente:

() Não exerço em acumulação remunerada qualquer outro cargo, emprego ou função pública, no âmbito da Administração pública, Estadual ou Municipal.

() Exerço cargo público, funções ou emprego abaixo:

1- _____ cuja jornada de trabalho é de _____ as
_____ horas, com carga horária semanal de _____.

() Declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função de _____.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

_____, _____ de _____ de 2026

Assinatura do Candidato

Id:0CC56BF5F5DE2C26



UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ - AVEP
Fundada em 04 de Junho de 1983 - avep.org.br
Rua Félix Pacheco Nº. 1550 Centro/Sul CEP: 64.001-160- Teresina-PI
Uniaodascamaras2013@hotmail.com
CNPJ: 07.217.375/0001-57
Gestão 2025/2028
"Ação e Renovação"
Presidente Rodrigo Rocha Cerqueira
CONVÊNIO AVEP COM CÂMARAS

CONVÊNIO Nº 105/2026 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO COSTA-PI, E UNIÃO DAS
CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO
PIAUÍ-AVEP.

A UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ-AVEP, C.N.P.J./MF sob o N.º 07.217.375/0001-57, neste ato representado por seu titular **RODRIGO ROCHA CERQUEIRA**, doravante **CONVENIENTE** A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA-PI, com sede em JOÃO COSTA-PI neste ato representada por seu titular, **JOÃO BATISTA COSTA RODRIGUES**, inscrita no C.N.P.J./MF, sob N.º 02.876.683/0001-70 doravante denominada **CÂMARA**, resolveram celebrar o presente convênio mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, obedecendo os termos, no que couber, da IN/STN N.º 02 de 19.04.93 e da Lei N.º 8.666, de 21.06.93, bem como da Legislação Federal, Estadual e Municipal pertinente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este convênio tem por objetivo a concessão de auxílio financeiro a título de subvenção social, para manutenção das atividades Fins da CONVENIENTE, visando à melhoria dos serviços remetidos às Câmaras Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA - AS OBRIGAÇÕES

I - DA CÂMARA

- Custear a execução do objeto deste convênio com recursos do repasse financeiro mensal, que é creditado em conta específica no Banco do Brasil S/A, Agência N.º 0519-3 conta corrente N.º 13643-3 ficando, desde já, a Agência acima autorizada a efetuar mensalmente o débito em conta N.º 13643-3 transferindo referidos recursos para crédito da CONVENIENTE, na forma prevista na alínea "C" abaixo.
- Acompanhar, avaliar e controlar a execução do objeto deste convênio, diretamente através de órgãos delegados.
- Autorizar a Gerência local a creditar automaticamente e mensalmente a importância equivalente à R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), diretamente creditada em conta específica da CONVENIENTE, CONTA CORRENTE - 365074-X - BANCO DO BRASIL - Agência 4249-8 / Centro.

II - DA CONVENIENTE

- Cumprir os objetivos estatutários;
- Fornecer assessoria técnica à Câmara Municipal e Assessoria Jurídica;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O Presente Convênio terá vigência de 12 (Doze) meses a partir da data de sua assinatura, sendo automaticamente renovado na ausência de manifestação em contrário das partes, no prazo de até 30(trinta) dias antecedentes à data prevista para o seu encerramento.

CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES

O Valor constante da cláusula Segunda, letra "C", será fixo toda a vigência do Convênio, conforme reza o estatuto da CONVENIENTE.

CLÁUSULA QUINTA - DA COMPROVAÇÃO DAS DESPESAS

A comprovação das despesas, para efeito de prestação de contas da CÂMARA, deverá ser em recibo mensal, emitido em 04 (Quatro) vias de igual teor, pela AVEP, observado o que dispõe a L.R.F.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE

A CONVENIENTE fica obrigada a manter registros contábeis e prestação de contas anual dos recursos deste convênio, que poderá ser solicitada a qualquer tempo pela Presidência da Câmara, na atual Legislação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro de Teresina, para dirimir dúvidas ou litígio decorrente deste Convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilégio que seja.

E, por estarem de pleno acordo, afirmo o presente instrumento perante as testemunhas abaixo.

Teresina-PI, 15 de Janeiro de 2026.

Câmara Municipal de JOÃO COSTA-PI.

Rodrigo Rocha Cerqueira
RODRIGO ROCHA CERQUEIRA
Presidente da AVEP

Raimundo Filho Oliveira Rodrigues
RAIMUNDO FILHO OLIVEIRA RODRIGUES
Tesoureiro da AVEP

João Batista Costa Rodrigues
JOÃO BATISTA COSTA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal



UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ - AVEP
Fundada em 04 de Junho de 1983 - avep.org.br
Rua Félix Pacheco Nº. 1550 Centro/Sul CEP: 64.001-160- Teresina-PI
Uniaodascamaras2013@hotmail.com
CNPJ: 07.217.375/0001-57
Gestão 2025/2028
"Ação e Renovação"
Presidente Rodrigo Rocha Cerqueira

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA - PI

AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO EM CONTA

AUTORIZAMOS que seja mensalmente levado a débito da conta corrente de N.º 13643-3, da Agência N.º 0519-3, do Banco do Brasil S/A, nas condições pactuadas, os valores constantes da CLÁUSULA SEGUNDA do Convênio N.º 105/2026, na data firmada entre esta CÂMARA MUNICIPAL, e a UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ - AVEP, objetivando viabilizar o atendimento dos fins previstos na Lei Orgânica do Município, na Constituição Federal, Constituição Estadual da IN/STN N.º 02 de 19/04/1993 e da Lei N.º 8.666, de 21.06.1993, bem como da Legislação Federal, Estadual e Municipal pertinente.

Teresina (PI), 15 de Janeiro de 2026.

João Batista Costa Rodrigues
JOÃO BATISTA COSTA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

Tesoureiro (a) da Câmara Municipal

A(o) Ilmo (a) Sr. (a)
D.D. Gerente do Banco do Brasil
Cidade de SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI
NESTE ESTADO

Id:089B9B8CDD402A5B



EDITAL Nº 004/2024 DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ CONFORME EDITAL Nº 001/2023

Dispõe sobre a CONVOCAÇÃO para nomeação do Concurso Público para cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO, Estado do PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, determinado que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público;

CONSIDERANDO a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO para provimento de vaga do quadro de Efetivos da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí-PI;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos.

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato aprovado relacionado no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação para o cargo efetivo, observadas as seguintes condições.

1. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS

O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverão comparecer, pessoalmente, no período de 03 de fevereiro de 2026 a 17 de fevereiro de 2026, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, na CÂMARA MUNICIPAL, na Avenida 29 de Abril, 29 - Centro de Lagoa do Barro do Piauí, para entrega de documentos constantes no Anexo II, deste Edital.

O candidato deverá apresentar exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo III, deste Edital, perante a avaliação médica designada pelo município, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

(Continua na próxima página)



Av. João de Deus, 10-20 - Centro - Lagoa do Barro do Piauí
CEP: 64.000-000 - Fone: (86) 3300-0000
CNPJ: 06.947.902/0001-91
e-mail: camara@camara.lagoa-piaui.com.br

2. DA PUBLICAÇÃO

O Presente Edital de Convocação, com relação completa do CONVOCADO, estará publicado no Diário do Municípios, no Portal da Transparência e no quadro de avisos da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí-PI.

É de inteira responsabilidade do Candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

3. INTEGRAM O PRESENTE EDITAL:

ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATO CONVOCADO;

ANEXO II – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO;

ANEXO III – RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSORAIS;

ANEXO IV – MODELO DE TERMO DE CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO.

Gabinete do Presidente em, 03 de fevereiro de 2026.

DANIEL JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



Av. João de Deus, 10-20 - Centro - Lagoa do Barro do Piauí
CEP: 64.000-000 - Fone: (86) 3300-0000
CNPJ: 06.947.902/0001-91
e-mail: camara@camara.lagoa-piaui.com.br

ANEXO I

EDITAL 004/2024

RELAÇÃO DE CANDIDATO CONVOCADO

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação: 3º suplente

1- LENILSA RIBEIRO DE SOUSA



Av. João de Deus, 10-20 - Centro - Lagoa do Barro do Piauí
CEP: 64.000-000 - Fone: (86) 3300-0000
CNPJ: 06.947.902/0001-91
e-mail: camara@camara.lagoa-piaui.com.br

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1. RG (Carteira de Identidade)
2. CPF
3. Título de Eleitor e comprovante das últimas eleições
4. Certificado de Reservista ou dispensa de Incorporação (sexo masculino)
5. Comprovante de residência atualizado
6. Certidão de nascimento ou casamento
7. CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social
8. Documento de comprovação de escolaridade
9. PIS ou PASEP
10. Certidão de nascimento dos dependentes (filhos)
11. CPF dos dependentes (filhos)
12. CPF do Pai
13. CPF da mãe



Av. João de Deus, 10-20 - Centro - Lagoa do Barro do Piauí
CEP: 64.000-000 - Fone: (86) 3300-0000
CNPJ: 06.947.902/0001-91
e-mail: camara@camara.lagoa-piaui.com.br

ANEXO III

EXAMES MEDICOS ADMISSORAIS

1. Hemograma Completo
2. Colesterol Total
3. Colesterol frações
4. Triglicérides
5. Glicemia
6. Uréia
7. Creatinina
8. Tipo sanguíneos - ABO
9. Fator Rh
10. Urina tipo 1 com sedimento
11. Protoparasitológico de fezes
12. Radiografia do tórax – PA, com laudo
13. Eletrocardiograma com laudo
14. Mamografia (candidatas com idade acima de 40 anos)



Av. João de Deus, 10-20 - Centro - Lagoa do Barro do Piauí
CEP: 64.000-000 - Fone: (86) 3300-0000
CNPJ: 06.947.902/0001-91
e-mail: camara@camara.lagoa-piaui.com.br

ANEXO IV

MODELO DE TERMO DE CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA:

Eu, _____, portador do RG nº _____
e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARO
para os devidos fins e efeitos legais que tenho disponibilidade para cumprimento de carga horária
integral exigida por minha atividade funcional.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

_____ de _____ de 2026

Assinatura do Candidato

(Continua na próxima página)



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO.

Eu, _____ portador do RG nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____,

DECLARO que, presentemente:

() Não exerço em acumulação remunerada qualquer outro cargo, emprego ou função pública, no âmbito da Administração pública, Estadual ou Municipal.

() Exerço cargo público, funções ou emprego abaixo:

1- _____ cuja jornada de trabalho é de _____ horas, com carga horária semanal de _____.

() Declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exerço o cargo/função de _____.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

_____ de _____ de 2026

Assinatura da Candidata

Id:15190CC8271A2BAF



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA

COMUNICADO DE LICENÇA

Ao senhor,
FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA GOMES NETO
Presidente da Câmara Municipal de Piracuruca
Piracuruca - Piauí

Senhor Presidente,

Em conformidade com o artigo 40, §3º da Lei Orgânica do Município de Piracuruca, e com o artigo 77, Inciso IV do Regimento Interno desse Poder Legislativo, comunico a Vossa Excelência meu licenciamento do cargo de vereador do município de Piracuruca, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Educação do Município Piracuruca-PI.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de respeito, estima e consideração.

Piracuruca/PI, 02 de março de 2026

Atenciosamente,

Antônio João Rodrigues de Costa
Vereador pelo MDB de Piracuruca-PI

Recebido em: 02/03/2026

João Ivete de Lima Fontinele
Diretor Administrativo do
Câmara Municipal de Piracuruca-PI
CPF: 003.326.475-04

Id:09FEE1053ACA2AFC



TERMO ADITIVO Nº 01/2026 AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 01/2025

OUTORGANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO TERRITÓRIO DOS COCAIS E CARNAUBAIS - CITCC.

AUTORIZADO: CONSÓRCIO JUREMA-EVVIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo para a entrega dos estudos técnicos, jurídicos, econômico-financeiros e ambientais objeto da Manifestação de Interesse Privado (MIP), autorizados pelo Termo nº 01/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: O prazo de entrega, originalmente previsto, fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias corridos, estabelecendo-se o dia 12 de março de 2026, podendo ser prorrogado diante de necessidade devidamente comprovada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA: A prorrogação fundamenta-se na necessidade de estudos geotécnicos complementares em virtude das características do solo identificadas em campo, conforme Ofício nº 01/2026 do Autorizado.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Autorização nº 01/2025 que não conflitem com este instrumento.

Piripiri - PI, 25 de Fevereiro de 2026.

JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA
MONTEIRO-61916927300
Assinado digitalmente por JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO-61916927300
Data: 25/02/2026 15:26:26

Presidente do Consórcio Intermunicipal do Território dos Cocais e Carnaubais - CITCC

João Eduardo Chaves Castro
Assinado digitalmente por JOÃO EDUARDO CHAVES CASTRO
CPF: 003.471.903-00
Data: 02/03/2026 17:22:22

Assinado digitalmente por MARCOS CATALANO CORREA
CPF: 003.523.761-00
Data: 26/02/2026 15:26:26

Marcos Catalano Correa
EVVIA Engenharia Ltda.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TKVJJ-DXPZE-FGYZP-LUP34

Tipo de assinatura: Avançada

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MARCOS CATALANO CORREA (CPF ***.523.761-**) em 26/02/2026 15:26 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JOAO EDUARDO CHAVES CASTRO (CPF ***.471.903-**) em 02/03/2026 17:22 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.idesigner.com.br/validate/TKVJJ-DXPZE-FGYZP-LUP34>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.idesigner.com.br/validate>